



**ATA DA SESSÃO Nº 071/2025  
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025**

1. O MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, pessoa jurídica de direito público, por meio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO** na modalidade de **CRENCIAMENTO**, cuja hipótese de contratação é **MERCADOS FLÚIDOS**, conforme descrito neste edital e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 045/2023 e 084/2023 e demais normativas vinculados à presente licitação, que aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h00min, verificou-se o Termo de Aceite de Proposta e Habilitação apresentada pela empresa **LAVARDA & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 17.209.466/0001-02, que tem como sócio administradora a Sra. Daiane Lavarda, portador do CPF: 038.\*\*\*-\*\*\*-67, residente e domiciliada no município de Sapezal/MT.

2. Foi recebido no departamento de licitação, no dia 01 de agosto das 2025 às 10:55min, os documentos da empresa supracitada para análise da Comissão de Contratação, a fim de credenciar no processo licitatório **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES**, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

3. No tocante, procedeu-se a análise da Proposta Financeira da empresa **LAVARDA & CIA LTDA**, a qual apresentou o Termo de Aceite de Fornecimento (ANEXO II) do edital, tendo como área de interesse todos os itens, o termo de aceite de proposta atendeu todas as normas editalícias, portanto, teve sua proposta CLASSIFICADA passando para a análise dos documentos de habilitação, segue abaixo os itens de acordo com a proposta do fornecedor:

3. Descrição dos itens conforme termo de aceite de proposta financeira:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA UTILIZAÇÃO ANUAL
1	170615	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	1	R\$ 2.400.000,00
2	170616	UN	FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ADITIVO, FLUIDO E GRAXA - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	1	R\$ 600.000,00
3	170605	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	1	R\$ 470.000,00
4	170606	UN	FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ADITIVO, FLUIDO E GRAXA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	1	R\$ 500.000,00
5	170607	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	1	R\$ 1.200.000,00
6	170608	UN	FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ADITIVOS, FLUIDO E GRAXA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	1	R\$ 400.000,00
7	170611	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS - SECRETARIA DE SAÚDE.	1	R\$ 320.000,00
8	170612	UN	FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ADITIVO, FLUIDO E GRAXA - SECRETARIA DE SAÚDE.	1	R\$ 827.000,00
9	170613	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.	1	R\$ 50.000,00
10	170614	UN	FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE,	1	R\$ 1.800,00



			ADITIVO, FLUIDO E GRAXA - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.		
11	170619	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	1	R\$ 30.000,00
12	170620	UN	FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ADITIVO, FLUIDO E GRAXA - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	1	R\$ 12.000,00
13	170621	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS - GABINETE DO PREFEITO.	1	R\$ 25.000,00
14	170622	UN	FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ADITIVO, FLUIDO E GRAXA - GABINETE DO PREFEITO.	1	R\$ 10.000,00
15	170617	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	1	R\$ 30.000,00
16	170618	UN	FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ADITIVO, FLUIDO E GRAXA - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	1	R\$ 20.000,00
17	170609	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS - SECRETARIA DA FAMÍLIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	1	R\$ 80.000,00
18	170610	UN	FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ADITIVO, FLUIDO E GRAXA - SECRETARIA DA FAMÍLIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	1	R\$ 25.000,00

UN: unidade;

3.1. O valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de **R\$ 7.000.800,00** (Sete Milhões e Oitocentos Reais).

4. Ato seguinte, a Comissão de Contratação deu início a análise os documentos de habilitação de Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e trabalhista e Habilitação Econômica- Financeira. Assim, em tempo, se pode afirmar que a empresa **LAVARDA & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 17.209.466/0001-02, apresentou os requisitos necessário para a sua habilitação, portanto, restando HABILITADA, desta forma a Comissão de Contratação CONCLUIU pelo seu CREDENCIAMENTO, tendo em vista que a empresa cumpriu com todos os requisitos do Instrumento Convocatório.

5. Após tudo debatido e registrado e, nada mais havendo a ser tratado com relação aos fatos ocorridos nesta sessão, a Presidente da Comissão de Contratação declara a sessão encerrada, que tudo se fez constar na presente ata, a qual após lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes, será divulgado o andamento processual no site oficial da Prefeitura de Sapezal, Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, as publicações no diário oficial do TCE/MT.

**Maraiza Bento da Silva**  
Presidente da Comissão de Contratação

**Jeferson Gomes Valerio**  
Membro da Comissão de Contratação

**Vitória Caiane Oliveira Ribeiro**  
Membro da Comissão de Contratação